



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Complementar nº 5.132/2018 foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras nesta data. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 20 de dezembro de 2018. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 5 1 3 2 (30 DE NOVEMBRO DE 2018)

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no mês de dezembro de 2018, abono natalino no importe de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser pago em parcela única, aos servidores públicos ativos do Município de Caieiras, extensivo aos bolsistas, frente de trabalho e estagiários.

§1º - O abono de que trata o caput será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.

§2º - O valor do abono não integra os salários para qualquer efeito legal.

Art. 2º - O referido abono não se incorporará aos vencimentos, 13º salário, férias e/ou gratificações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Novembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicado no Quadro de Editais.